MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	ATIC-BRA
SIGLA DA UNIDADE	ATIC-BRA/PFBRA/DISPF/DEPEN
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	THIAGO VINÍCIUS ELIAS
MATRÍCULA/SIAPE	2357589
E-MAIL	thiago.elias@ mj.gov.br
TELEFONE	(61) 2099-3115

1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA UNIDADE? (Indicar document comprobatório)

Previsão no Plano Geral de Contratações 2026

Relatório PGC DISPF - 2026

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERAND PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O presente processo tem como objeto a aquisição de 02 (dois) servidores corporativos para a Penitenciária Federal em Brasília/DF (PFBRA), destinados à modernização, adequação e ampliação da capacidade da infraestrutura de tecnologia que sustenta o sistema de monitoramento e controle de acesso corporativo HikCentral Professional.

Atualmente, a aplicação do HikCentral está executada em uma estação de trabalho comum (desktop). Computadores desktop convencionais não foram projetados para operação ininterrupta (24/7), carecem de recursos de redundância elétrica e de armazenamento e possuem capacidade de processamento limitada diante da carga exigida pela infraestrutura existente, composta atualmente por 340 câmeras de CFTV, 30 leitoras de controle de acesso e 8 câmeras com reconhecimento facial.

A aquisição de 02 (dois) servidores destina-se à implantação de uma arquitetura com segregação de funções, sendo um servidor destinado à hospedagem dos serviços principais do HikCentral Professional e outro destinado ao componente HikCentral Streaming Server, responsável pela distribuição dos fluxos de vídeo aos clientes e postos de operação.

Essa arquitetura permitirá retirar do servidor principal parte da carga associada à distribuição dos fluxos de vídeo, evitando a concentração de processamento e tráfego em um único equipamento e proporcionando maior capacidade operacional ao ambiente. A separação entre os serviços principais da plataforma e o serviço de streaming possibilitará melhor distribuição dos recursos computacionais e de rede, especialmente diante da quantidade atual de câmeras e dos múltiplos postos de visualização existentes.

Ressalta-se que a utilização de dois servidores com funções distintas não caracteriza, por si só, uma solução de alta disponibilidade ou redundância integral entre os equipamentos, uma vez que cada servidor exercerá função específica dentro da arquitetura. A solução busca prioritariamente a distribuição de carga, segregação dos serviços e ampliação da capacidade da plataforma, aliadas aos mecanismos de redundância existentes individualmente em cada servidor.

A migração da atual estação de trabalho para servidores de classe corporativa também reduzirá pontos únicos de falha relacionados aos componentes de hardware, incorporando recursos de redundância e tolerância a falhas, dentre os quais:

- Redundância Elétrica: os equipamentos deverão possuir fontes de alimentação redundantes em regime de divisão de carga/failover, reduzindo o risco de interrupção da operação em decorrência da falha de uma das fontes de alimentação;
- Tolerância a Falhas em Disco: a utilização de arranjo de discos espelhados (RAID 1) proporcionará tolerância à falha de uma unidade de armazenamento, reduzindo o risco de indisponibilidade decorrente de falha física de disco;
- Confiabilidade e Operação Contínua: utilização de componentes de classe corporativa, projetados para operação contínua (24x7), associados a mecanismos de redundância de alimentação, armazenamento e gerenciamento remoto.

O emprego de hardware dedicado, com processador de classe corporativa, memória RAM ECC e recursos de conectividade de alta velocidade, proporcionará maior capacidade de processamento e comunicação entre os componentes da solução, contribuindo para a redução da sobrecarga atualmente concentrada na infraestrutura existente e para maior estabilidade na operação do sistema.

A arquitetura dimensionada também proporcionará margem de expansão para suportar o crescimento da rede de CFTV e controle de acesso, incluindo o planejamento de expansão em mais 100 câmeras, permitindo que o aumento da demanda seja distribuído entre os componentes responsáveis pelo gerenciamento da plataforma e pela distribuição dos fluxos de vídeo.

Diante do exposto, a aquisição dos dois servidores corporativos, com funções específicas de servidor principal do HikCentral Professional e servidor de Streaming, juntamente com os respectivos componentes de conectividade e armazenamento previstos nesta contratação, revela-se necessária para ampliar a capacidade, confiabilidade e eficiência da infraestrutura tecnológica que sustenta as atividades de monitoramento e controle de acesso da unidade.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTITATIVO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA — SERVIDOR CLASSE CORPORATIVA

Quantidade: 02 (duas) unidades

1. GABINETE E PROCESSAMENTO

- **1.1. Formato:** Torre ou Rack (1U/2U) de linha corporativa, chassis com chave de segurança.
- **1.2. Processador:** 01 (um) processador Intel Xeon E-2300 ou equivalente técnico/superior, com mínimo de **6 núcleos físicos, 12 threads e clock base mínimo de 2,9 GHz** por servidor.

2. MEMÓRIA E ARMAZENAMENTO

- **2.1. Memória RAM:** Mínimo de **32 GB DDR4 ECC, com frequência mínima de 3.200 MHz, ou tecnologia superior**, expansível a no mínimo 128 GB.
- **2.2. Compartimento de Discos:** Mínimo de **04 (quatro) baias frontais Hot-Swap de 2,5" ou 3,5"**, devidamente equipadas com backplane compatível com operação Hot-Swap. Deverão acompanhar **04 (quatro) gavetas/adaptadores de fixação (caddies/trays)** compatíveis com as respectivas baias, permitindo a posterior instalação das unidades de

			armazenamento pela Contratante. • **2.3. Controladora RAID**: Controladora física ou integrada com suporte nativo a **RAID 0 e RAID 1** por hardware/firmware. **3. ALIMENTAÇÃO E REDUNDÂNCIA ELÉTRICA** • **3.1. Fontes:** Sistema com **02 (duas) fontes redundantes *Hot-Swap*** em divisão de carga/failover, bivolt automáticas, eficiência mínima 80 PLUS Platinum e acompanhadas de 2 cabos de força NBR 14136 (C13). **4. CONEXÕES DE REDE E EXPANSÃO** • **4.1. Rede Integrada:** Deve conter o mínimo de 02 (duas) portas Gigabit Ethernet RJ-45 (10/100/1000 Mbps). • **4.2. Expansão e Conexões:** Placa-mãe com arquitetura de barramento PCI Express 4.0 (PCIe Gen4) ou equivalente/superior, possuindo no mínimo 02 (dois) slots PCIe físicos, devendo ser garantida a disponibilidade de pelo menos 01 (um) slot PCIe livre após a instalação dos demais periféricos integrantes da configuração ofertada, possibilitando futuras expansões de conectividade; mínimo de 04 portas USB e 01		
Ite 1				**02 unidades**	

			porta RJ-45 dedicada para gerenciamento remoto Out-of-Band. **5. GERENCIAMENTO REMOTO E GARANTIA** • **5.1. Gerenciamento Remoto:** Módulo de gerenciamento *Out-of-Band* dedicado via hardware/firmware (*Lenovo XClarity Controller, Dell iDRAC, HPE iLO* ou equivalente), com interface web própria independente do SO. • **5.2. Garantia e Suporte:** Garantia On-Site do próprio fabricante pelo período mínimo de **36 (trinta e seis) meses** em dias úteis/horário comercial (9x5 NBD), prestada diretamente pelo fabricante ou rede autorizada no Brasil. • **5.3. Qualificação do Modelo:** O modelo ofertado deverá possuir suporte oficial do fabricante ao **Microsoft Windows Server 2022, 64 bits**, com disponibilidade de drivers oficiais e compatíveis para os componentes e subsistemas integrantes do equipamento. **6. PADRÃO DE QUALIDADE E COMPROVAÇÃO TÉCNICA** • **6.1. Originalidade do Hardware:** os componentes deverão ser originais de fábrica ou homologados pelo fabricante do servidor		

		para utilização no modelo ofertado, não sendo admitidos componentes genéricos ou de procedência não comprovada. • **6.2. Procedência Oficial:** equipamento deverá ser novo, de primeiro uso e comercializado por canal oficial ou autorizado pelo fabricante no Brasil, condição que poderá ser comprovada mediante documentação fiscal, declaração do fabricante/distribuidor autorizado ou consulta ao portal oficial do fabricante. • **6.3. Aceite Técnico e Garantia:** O recebimento definitivo fica condicionado à validação do *Serial Number / Service Tag* no portal do fabricante, comprovando a garantia On-Site de 36 meses e a configuração exata exigida no edital. **Modelos de referência:** Lenovo ThinkSystem ST250 V3 / SR250 V3, Dell PowerEdge T350 / R350, HPE ProLiant ML30 Gen11 ou equivalente técnico.	

Item 2		**SSD SATA 2,5" DE ALTA DURABILIDADE** • Capacidade mínima de **480 GB**; • Formato **2,5 polegadas**; • Interface **SATA III 6 Gb/s**; • Memória NAND **TLC ou MLC**, não sendo aceita NAND QLC; • Leitura sequencial mínima de **500 MB/s**; • Gravação sequencial mínima de **450 MB/s**; • Durabilidade mínima de **180 TBW**; • Suporte a **S.M.A.R.T. e TRIM**; • Garantia mínima de **36 meses**; • Produto novo, original e de primeiro uso, não sendo admitido produto usado, recondicionado ou remanufaturado; • Deverá ser compatível com as baias, caddies/trays, backplane e controladora RAID dos servidores onde será instalado. **Modelos de referência:** Samsung 870 EVO 500 GB, Kingston KC600 512 GB ou equivalente técnico.	04 unidades

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Imediatamente após a formalização da contratação, observados os prazos de fornecimento e implantação a serem estabelecidos no Termo de Referência.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL P FISCALIZAÇÃO.

5.1 THIAGO VINÍCIUS ELIAS - SIAPE: 2357589 - CPF: 015.577.111-60

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vinicius Elias, Policial Penal Federal**, em 27/10/2026, às 07:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37520361** e o código CRC **78114D1D**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.